



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2018019101

Folha nº 279

Rubrica 0815200

ANEXO V

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADES
SETOR DE ORÇAMENTO

PROG. N° 2018019101
FOLHA N° 81
RUBRICA 00 25102
P.M.A.R.

COMPOSIÇÃO DE BDI
Roteiro para cálculo do BDI
Fórmula Geral
$PV = CD + AC + ISF + EV + L$

Legenda:
PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
AC = Administração Central
ISF = Impostos Sobre o Faturamento
EV = Eventuais (despesas financeiras, EPIs, subsídios em alimentação e transportes)
L = Lucro

Cálculo do BDI
Mínimo
$PV = CD + 0,03 CD + 0,0665 PV + 0,01 CD + L$
$PV = 1,04 CD + 0,0665 PV + L (1)$
$L = 0,04 (1,04 CD + 0,0665 PV)$
$L = 0,0416 CD + 0,00266 PV (2)$

Aplicando (2) em (1), temos:
$PV = 1,04 CD + 0,0665 PV + 0,0416 CD + 0,00266 PV$
$PV = 1,0816 CD + 0,06916 PV$
$PV = 1,0816 x CD$
0,93084
$PV = 1,1619 x CD$, então
BDI = 16,19% (mínimo)

PARÂMETROS		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00	4,50	6,00
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		6,65	6,65	6,65
EVENTUAIS		1,00	1,50	2,00
LUCRO		6,16	5,50	7,00
ISS-5,00%	CONFINS -3,00%	PIS-0,65%	TOTAL-8,65%	

PROG. N° 2018019101
FOLHA N° 80
RUBRICA 00 25102
P.M.A.R.

Claudinei E. de Araújo
SDUS ASSOR
MAT. 25/279

